



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA PENHA

PRESIDENTE: ROSEMAR DE LIMA
RELATOR: VALDECI VIEIRA DE MORAIS
MEMBRO: CÉLIO RIBEIRO JUNIOR

PROTÓCOLO N° 1805/2023

LIVRO N° 01 FLS/02

DATA 03/10/2023

Valdeci Vieira de Moraes
ENCARREGADO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR No. 007/2023

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

EMENTA: Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Rural para fins de Chacreamento Particular no Município de Bom Jesus da Penha e dá outras providências.

RELATÓRIO

Foi apresentado Projeto de Lei Complementar n.º 07/2022 pelo Poder Executivo Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, visando o parcelamento do Solo rural para fins de chacreamento particular.

VOTO

Tecnicamente, o projeto está de acordo com as normas constitucionais, legais, regimentais e, também, com os preceitos da Lei Orgânica, no que diz respeito ao aspecto financeiro e orçamentário cujo exame cabe a esta Comissão.

Assim, votamos pela constitucionalidade, legalidade do projeto, no aspecto financeiro e orçamentário que nos cumpre analisar, sendo favorável a apresentação do mesmo ao Plenário, para apreciação e votação pelos Edis desta Casa.

PARECER DA COMISSÃO

Diante dos votos exarados pela maioria dos membros desta Comissão, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto de lei complementar n.º 007/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal; no que se refere ao aspecto que cumpre a esta Comissão analisar (financeiro e orçamentário), estando o mesmo apto a ser apresentado em Plenário, para apreciação e votação pelos edis desta Casa.

Sala das Comissões, 03 de outubro de 2023.

Rosemar de Lima
Rosemar de Lima
PRESIDENTE

Valdeci Vieira de Moraes
Valdeci Vieira de Moraes
RELATOR

Celio Ribeiro Júnior
Celio Ribeiro Júnior
MEMBRO